



RESUMO DAS ATIVIDADES MENSIS DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída por meio da Portaria nº 031/2026, publicada no Diário Oficial em 21 de fevereiro de 2026, criada em conformidade com a Lei Municipal nº 5.436/2025, cessando os efeitos da portaria 209/2025.

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 08/04/2026 INICIO: 17:10 FIM: 18:25	DATA: 15/04/2026 INICIO: 16:10 FIM: 17:35	DATA: 17/04/2026 INICIO: 10:00 FIM: 11:15	DATA: 27/04/2026 INICIO: 10:00 FIM: 11:20
Marcela Andrade Bittencourt Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Fausto Vianna Azeredo de Souza	Presente	Presente	Presente	Presente
João Batista Julio da Silva Junior	Presente	Presente	Presente	Presente
Gabriel Carvalho Paixão Emerik Secretário	Presente	Presente	Presente	Presente

Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais, instituída nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), da Lei Municipal nº 5.436/2025 e regulamentada pela Portaria nº 031/2026, desenvolveu, no mês de abril de 2026, atividades voltadas à adequação institucional das práticas administrativas, comunicacionais e operacionais da Câmara Municipal de Macaé às diretrizes de proteção de dados pessoais e governança institucional.

As atividades realizadas concentraram-se especialmente na análise de riscos relacionados à exposição de dados pessoais sensíveis em ações institucionais, revisão de fluxos internos, orientação aos setores envolvidos e construção de medidas preventivas alinhadas aos princípios da finalidade, necessidade, adequação, segurança e responsabilização previstos na legislação vigente.



- Resumo dos Assuntos Tratados, Principais Deliberações e Providências Adotadas:

Ata nº 13/2026

Na reunião foi analisado o documento “Resposta CPGPD nº 006/2026 – Relatório Técnico de Conformidade LGPD”, referente às diretrizes para utilização de crachás funcionais no âmbito da Câmara Municipal. A atividade foi classificada como ação de adequação normativa e mitigação de riscos relacionados à exposição de dados pessoais.

Foram discutidas as informações adequadas para identificação funcional, bem como os riscos decorrentes da exposição de dados desnecessários, como CPF, RG e contatos pessoais. Também foram debatidas medidas de segurança institucional, padronização visual, descarte adequado dos crachás e utilização restrita de identificadores funcionais.

As deliberações tiveram como finalidade fortalecer a conformidade institucional com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e a Lei Municipal nº 5.436/2025, reduzindo riscos de exposição indevida de dados pessoais.

Ata nº 14/2026

Realizada reunião ampliada com representantes do Setor de Comunicação para análise de publicação institucional relacionada à Comissão de Saúde, na qual foram identificados riscos de exposição de dados pessoais sensíveis. A atividade foi classificada como ação de orientação institucional e revisão de práticas de comunicação institucional.

Durante a reunião, foram debatidos os limites entre comunicação institucional, divulgação jornalística e proteção de dados pessoais, especialmente em conteúdos relacionados à saúde de servidores e participantes de ações promovidas pela Câmara Municipal.

Também foram discutidos os impactos decorrentes da republicação de conteúdos por terceiros, bem como a necessidade de adequação das práticas de divulgação às diretrizes da LGPD e da legislação municipal vigente.

Como providências, foram sugeridas medidas preventivas relacionadas ao uso de imagem, avisos institucionais em eventos públicos, orientações para cobertura institucional e construção futura de diretrizes específicas para o Setor de Comunicação.

Ata nº 15/2026

A reunião deu continuidade às discussões relacionadas à adequação das práticas de comunicação institucional e proteção de dados pessoais, sendo classificada como ação de alinhamento institucional e fortalecimento das medidas preventivas relacionadas à LGPD.

Foram debatidas alternativas para identificação de participantes em eventos institucionais, autorização de uso de imagem, comunicação preventiva e padronização de procedimentos internos voltados à mitigação de riscos relacionados à exposição de dados pessoais.



As discussões reforçaram a necessidade de integração entre os setores administrativos da Câmara Municipal para adequação gradual das rotinas institucionais às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 e da Lei Municipal nº 5.436/2025.

Ata nº 16/2026

Realizada reunião conjunta com representantes do Setor de Saúde e da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, instituída pela Portaria nº 153/2025, para análise das ações de saúde promovidas na instituição e dos riscos relacionados à exposição de dados pessoais sensíveis. A atividade foi classificada como ação de governança intersetorial e adequação de fluxos institucionais à LGPD.

Durante a reunião, foram debatidas questões relacionadas ao controle de acesso em eventos institucionais, identificação dos participantes, uso e autorização de imagem, republicação de conteúdos por terceiros e proteção de dados relacionados à saúde dos participantes das ações.

Também foram discutidas medidas preventivas e corretivas, incluindo participação do Cerimonial e da segurança institucional na triagem de participantes, utilização de fichas de identificação funcional, avaliação de cadastros prévios, adoção de termos de autorização de uso de imagem e construção de protocolos internos para eventos institucionais.

As deliberações reforçaram a necessidade de adequação das ações institucionais às normas de proteção de dados pessoais, especialmente quanto ao tratamento de dados sensíveis relacionados à saúde, em conformidade com a legislação federal e municipal vigente.

De forma geral, as atividades desenvolvidas no período demonstram avanço na consolidação das práticas de governança e proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, com atuação contínua da Comissão Permanente na revisão de procedimentos institucionais, mitigação de riscos operacionais e fortalecimento da cultura de proteção de dados.

As ações realizadas mantêm alinhamento com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), a Lei Municipal nº 5.436/2025 e os princípios de segurança da informação, responsabilidade institucional e proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais.

11/05/2026

Marcela Andrade Bittencourt